

----- ACTA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA CINCO DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO:-----

----- No dia cinco do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Bragança, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara Municipal; e, Humberto Francisco da Rocha, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Maria de Lurdes Fernandes e Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores: Chefes de Divisão de: Urbanismo-Carlos Alberto Malhão Afonso; Obras e Equipamento-António Jorge Nunes; Saneamento Básico-Vitor Manuel do Rosário Padrão; Defesa do Ambiente-Adérito de Jesus Gouveia Moraes; Técnico Superior-Luís Mário Doutel; Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal-Maria José dos Reis; Chefe de Secção de Expediente Geral-Maria Aida Terrão de Carvalho Vaz; e, Técnico Adjunto de Construção Civil-José Carlos Alves Batista.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 1994:- Presente a Acta da Reunião Ordinária, em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- FEIRA DE ARTESANATO DE BRAGANÇA - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO:- Pela Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal, foram presentes as Normas de participação na FEIRA DE ARTESANATO DE BRAGANÇA, integrada na Feira das Cantarinhas/94, das quais se anexa uma fotocópia e aqui se dão por transcritas para todos os efeitos legais, a fim de este Executivo se pronunciar sobre as mesmas.-----

----- A Câmara Municipal depois de as ter analisado pormenorizadamente e ter verificado que as mesmas vão permitir uma melhor organização da Feira, deliberou, por unanimidade, aprová-las.-----

(Acta no. 12/94, de 05/04/94)

----- 3.- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:-** Presente uma carta da Associação de Paraquedistas do Nordeste, pedindo autorização para colocação de um quiosque com a área de 2m², para venda de gelados, entre o Banco Nacional Ultramarino e a Caixa de Crédito Agrícola, nesta Cidade, no período de 1 de Maio a 30 de Setembro do corrente ano, com isenção do pagamento da respectiva taxa.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a colocação do quiosque, no local pretendido, o qual será marcado pelos Serviços de Fiscalização desta Câmara Municipal, bem como, nos termos do Número dois do Artigo Quarto do Regulamento de Taxas e Licenças para o Município de Bragança, isentá-la do pagamento das respectivas taxas.-----

----- 4.- **PATRIMÓNIO MUNICIPAL - ESCOLA PREPARATÓRIA AUGUSTO MORENO E ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO:-** Presente o ofício no. 737, do Instituto Politécnico de Bragança, do qual se anexa uma fotocópia e aqui se dá por transcrito para todos os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que seja presente, novamente, à próxima Reunião.

----- 5.- **PROVAS DESPORTIVAS-NORDESTE AUTOMÓVEL CLUB - NAC:-** Presente um ofício do Nordeste Automóvel Club, com Sede nesta Cidade, informando que, a exemplo dos anos transactos, vai desenvolver uma série de acções, a nível distrital, ciscunscritas, principalmente, às seguintes modalidades desportivas: Provas de Perícia, Passeio de Carros Antigos, III Volta ao Distrito, em Bicicleta e Raid Todo o Terreno e pedindo que lhes fossem comunicadas as pretensões deste Executivo, face aos serviços que podem oferecer.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 200 000\$00 destinado às despesas com a III Volta ao Distrito, em bicicleta e um no valor de 150 000\$00, para a organização de uma Prova de Perícia a realizar nesta Cidade, em dia que oportunamente lhe será comunicado.--

----- 6.- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-** Foi tomado conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 31 de Março findo, que apresentava os seguintes saldos:-----

-- Operações Orçamentais..... -37 806 181\$20; e,-----
-- Operações de Tesouraria..... 136 205 737\$50.-----

----- 7.- **CELEBRAÇÕES DOS VINTE ANOS DO 25 DE ABRIL:-** Presente o ofício no. 110, da Assembleia Municipal de Bragança, informando de que, para comemorar os 20 anos do "25 de Abril", se realizará uma Sessão Extraordinária da Assembleia

(Acta no. 12/94, de 05/04/94)

Municipal no dia 25 de Abril próximo, às 10,45 horas no Auditório da Escola Superior de Educação. O objectivo de tal sessão será a apresentação de uma Conferência, seguida de debate, proferida pelo Professor Doutor António Cândido de Oliveira, da Universidade do Minho, sobre o tema "Do 25 de Abril à consolidação da democracia e do poder local".-----

----- Assim, solicitam o apoio desta Câmara Municipal para tal evento, o qual poderia ser a oferta de um almoço, bem como da estadia do Orador, nesta Cidade.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, participar nas referidas Comemorações com a oferta de um almoço, bem como, com o pagamento da estadia do conferencista nesta Cidade.-----

----- **8.- PESSOAL - ACÇÕES DE FORMAÇÃO:-** Foi presente um pedido do Chefe de Divisão de Obras e Equipamento-António Jorge, para frequentar os seguintes Cursos:-----

-- Sinalização Luminosa em Cruzamentos., que se realiza nos dias 20 a 22 de Junho do ano em curso; e,-----

-- Conservação e Reabilitação de Edifícios, que tem lugar em Lisboa, no Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), entre os dias 27 de Junho e 1 de Julho do corrente ano.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar que frequente os referidos Cursos, bem como o pagamento das ajudas de custo e abono para transporte a que legalmente tiver direito.-----

----- **9.- INFORMÁTICA - APRESENTAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS PARA A INFORMATIZAÇÃO AUTÁRQUICA:-** Presente o pedido dos Serviços de Informática desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve:-----

-- "Decorre entre os dias 28 de Março e 8 de Abril nas instalações da Medidata no Porto, uma apresentação de novos produtos para a informatização autárquica.- Tendo sido endereçado convite a esta Câmara e devido à importância que reveste tal demonstração, nomeadamente no conhecimento das novas aplicações no âmbito do SIGMA, pede-se autorização para a deslocação do responsável da informática, às instalações da Medidata no dia 8 de Abril.- Alguns dos produtos que poderão ser apreciados são:-----

----- Posto de informação autárquico;-----

----- Serviços de atendimento público;-----

----- Relógio de ponto;-----

----- Terminais de recolha para serviços de águas;-----

----- Elenix multimédia; e,-----

----- Novas aplicações Sigma (viaturas, património, feiras e mercados, velocípedes, taxas e licenças).-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a sua participação, bem como o pagamento das ajudas de custo a abono para transportes a que legalmente tiver direito.-----



(Acta no. 12/94, de 05/04/94)

----- **10. DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Senhor Presidente informou de que, no dia 6 do corrente mês se desloca a Lisboa, a fim de, na ANA e no INAG, tratar de assuntos de interesse para este Município.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.-----

----- **11.- PERMUTA DE TERRENOS:-** Foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou nas suas faltas ou impedimentos ao substituto legal, para outorgar na escritura de permuta de um lote de terreno, hoje autorizada, entre a REPRODEL, Lda. e esta Câmara Municipal.-----



Ministério da Educação

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Telefs. (073) 23 976 • 25 560 • 25 570 • 27 611 • 27 623 • 27 659 • 27 671 • 27 683
Telex 27 750 Inspol P • Telefax (073) 25 405
Quinta de Sta. Apolónia • Apartado 38 • 5300 Bragança • Portugal

Exmo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bragança

Forte S. João de Deus

5300 BRAGANÇA

Handwritten: ADEL/2U
A.R. de Cárdenas
94-03-17
Signature: J. J.

S/ referência

S/ comunicação de

N/ referência

Data

Of.º N.º 737
Proc.º

18 MAR. 1994

ASSUNTO:

A transferência da Escola Preparatória Augusto Moreno para a Escola Superior de Educação de Bragança está em estudo no Departamento do Ensino Superior.

Por parte deste Instituto Politécnico têm sido dados passos decisivos para que seja possível esta transferência, de forma a que também a Escola Superior de Educação seja integrada no Corpo Pedagógico que este Instituto tem projectado no plano de desenvolvimento do seu Campus.

A base da proposta que este Instituto Politécnico apresentou ao Departamento do Ensino Superior foi de que, além do Piddac disponível para a obra da Direcção Regional de Educação do Norte se incluisse por transferência para o Património deste Instituto Politécnico a Quinta da Misericórdia e a parte da Quinta de Sta Apolónia situada na margem esquerda do Rio Fervença e que confronta com a Rua que liga a Capela do Sr. dos Aflitos à Avenida Sá Carneiro.

Com os melhores cumprimentos



O Presidente da Comissão Instaladora

Signature of Prof. Catedrático Dionísio Afonso Gonçalves
Prof. Catedrático Dionísio Afonso Gonçalves



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

FEIRA DE ARTESANATO DE BRAGANÇA

INTEGRADA NA FEIRA DAS CANTARINHAS / 94

= NORMAS DE PARTICIPAÇÃO =

1. A Feira de Artesanato de Bragança é organizada pela Câmara Municipal, através do Sector de Turismo e com o apoio do C.R.T., do Centro de Emprego e Junta de Freguesia da Sé e Santa Maria.
2. A Feira tem como principal objectivo a divulgação do artesanato Regional e também Nacional e Internacional.
3. A Feira decorrerá desde 30/4 a 4/5 no Jardim Dr. José de Almeida e ruas que lhe dão acesso.
4. A Feira estará aberta ao público todos os dias das 9 horas às 24 horas.
5. As entradas para a Feira de Artesanato são gratuitas.
6. A qualidade de expositor é concedida a todas as Câmaras Municipais, Comissões Regionais de Turismo, Cooperativas e Centros de Artesanato, bem como a artesãos individuais.
7. Cabe à organização, que funciona no âmbito dos Serviços Municipais, deferir o pedido do expositor, podendo recusar a admissão de qualquer interessado.
8. As inscrições só poderão ser consideradas se derem entrada nos Serviços Municipais até 27/ABRIL. A data de recepção será considerada para efeitos de eventual rateio.
9. Os STAND's serão cedidos graciosamente às Câmaras Municipais, Comissões de Turismo, Cooperativas e Centros de Artesanato, sendo praticada para os restantes, a taxa de 1.100\$00/m². A cedência de STAND'S aos artesãos de trabalhos ao vivo, será gratuita.
10. A organização suportará os encargos de alojamento e subsidiará as refeições dos artesãos.
11. É da responsabilidade da organização:
 - 11.1 A montagem dos STAND's;
 - 11.2 O fornecimento de energia eléctrica;
 - 11.3 A limpeza das áreas comuns.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE ABRIL 1994



SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: *Presentes as requisições sob os números 931 à 1082/94, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 5 635 397\$00 (cinco milhões seiscentos e trinta e cinco mil trezentos e noventa e sete escudos).*

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas.

(Acta n.º 12/94, de 05 de Abril)

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE

1 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA ALEXANDRE HERCULANO.

- Pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, foi apresentado um requerimento subscrito por vinte e oito pessoas, comerciantes da Rua Alexandre Herculano da cidade de Bragança, com estabelecimento naquela artéria, solicitando a reabertura ao trânsito rodoviário da Rua Alexandre Herculano, no sentido Poente Nascente, a qual até à data tem estado apenas aberta à circulação de peões. Invocam aqueles comerciantes decréscimo dos seus negócios na ordem de 30% a 40%, devido ao encerramento da Rua ao trânsito automóvel."

A Câmara Municipal de Bragança, indo ao encontro da preocupação dos interessados, analisou a pretensão que considera justa e deliberou, por maioria, concordar com a reabertura daquela via, propondo à Assembleia Municipal que a Rua Alexandre Herculano, seja aberta ao trânsito automóvel no sentido Poente-Nascente, até à data do início das obras de reabilitação da referida rua e sua transformação em zona pedonal.

2 - ALTERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO:- Considerando que se vai dar início à construção de um edifício na Rua Eng. Amaro da Costa, considerando ainda a necessidade de proceder à alteração de critérios de estacionamento de veículos automóveis, foi deliberado por unanimidade, que a partir do dia 11 de Abril de 1994 e até ao término da referida construção, proibir o estacionamento na referida Rua entre a Lavandaria Branca de Neve e a Rua de acesso à Avenida Dr. Sá Carneiro, no lado direito no sentido descendente.

ACTA N.12 DE 05 DE ABRIL DE 1994

DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:-

Presente requerimentos de :

- **HUMBERTO MARCELINO FERNANDES**, para ampliação de uma garagem, sita na Rua Campos Monteiro, 9 (Br.da Mãe de Água, antiga Rua A) em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- **ADRIANO MIRANDA**, solicitando viabilidade para construção de um prédio, num lote de terreno, sito no Br. de Sta. Isabel, junto à passagem desnivelada.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, que se transcreve: "Concordo com as condições definidas em reunião de 06/01/92, e já aceites pelo requerente, com excepção da área prevista para o R/chão e o 1. andar, que, no lado poente, não deverão exceder o alinhamento do 2. andar e da casa adjacente. O total de pisos autorizados será de manter, R/chão + 3, relativamente à rua de cota mais baixa".

LICENÇA DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:-

Presente os seguintes requerimentos de licença de obras bem como os respectivos projectos:

- De **JOSÉ MANUEL VAZ**, para construção de uma moradia, no Bairro de S.Tiago, lote 204 em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **MANUEL LUIS SÁ**, para construção de uma habitação, numa parcela de terreno, sita no Bairro de S.João de Brito, lote 1 em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, devendo ser efectuada pela Divisão de Urbanismo, a marcação da Rua.

- De **MANUEL ALBERTO PIRES**, para reapreciação do projecto 80/91, por haver caducado o pedido de licenciamento de um armazém na Zona Industrial, lote 174 em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **EMÍDIO FRANCISCO GERALDES ALVES**, para reapreciação do projecto 159/92, por não haver levantado a respectiva licença dentro do prazo legal.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **VÍCTOR MANUEL GOMES**, aditamento para alteração da fachada do seu edifício comercial, sito na Av. João da Cruz, 16 em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- **ANTONIO DE JESUS LOUREIRO**, aditamento ao projecto n.216/93, para construção de um edifício sito na Estrada de Vinhais Km2, Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONCEDIDAS EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17/01/94, PARA CONHECIMENTO.

- ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA VALENTE	PROC. N. 183/93
- FERNANDO DOS SANTOS SAMÕES	PROC. N. 14/94
- MANUEL JOÃO LEAL	PROC. N. 40/90
- EVANGELISTA ANTÓNIO PEREIRA	PROC. N. 163/92
- MANUEL ANTÓNIO RODRIGUES	PROC. N. 282/93
- LISETE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	PROC. N. 287/93

DIVERSOS:-

- Presente o projecto 239/93 da Firma Transpneus, Lda, com informação da Divisão de Urbanismo que se transcreve: "É necessário defenir se é o Município que executa as obras de urbanização necessária, esgotos, água, pavimentos, etc, pagando por isso o requerente os respectivos encargos, ou se as obras ficam a cargo do interessado. Nesse caso é necessário apresentar projecto das infraestruturas e a caução correspondente.

- Deliberado, por unanimidade, taxar a frente do pavilhão, conforme tabela de taxas e licenças.

- Presente requerimento de **JOSÉ RODRIGUES PEREIRA DA FONSECA**, em que requer o pagamento da compensação de encargos de urbanização pela construção de um edifício junto à Zona Industrial, no valor de 1.680.000\$00 em 18 prestações.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- PROJECTO DO ACESSO NORTE À VIA RÁPIDA:

Tendo sido apresentadas duas soluções para o Acesso Norte à Via Rápida, foi deliberado, por unanimidade aprovar a primeira solução apresentada, que prevê o desenvolvimento da Avenida em recta.

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

PAVIMENTAÇÃO DA E.M.521 - LANÇO ESCOLA DE S.SEBASTIÃO-CRUZAMENTO PARA A LIXEIRA; Presente pela Divisão de Obras e Equipamento, o Projecto, Caderno de Encargos e Programa de Concurso para a abertura do respectivo concurso público, cuja base de licitação é de 55 137 937\$60 com exclusão de IVA.

Deliberado por unanimidade, aprovar o Projecto, Caderno de Encargos e Programa de Concurso, bem como, abrir Concurso Público.

AQUISIÇÃO DE TERRENOS; Presente pela Divisão de Obras e Equipamento uma declaração em que António Pires, proprietário de um terreno na E.M.521 Quintas da Seara, Freguesia de Santa Maria, declara ceder á Câmara Municipal de Bragança, a área de 105 m2 para alargamento e implantação das infraestruturas da E.M.521 Bragança e Cruzamento para a lixeira, à razão de 800\$00 o m2. A Câmara Municipal de Bragança executará um muro de vedação em blocos com 1,20m de altura acima da fundação a confrontar com arruamentos em 122m de comprimento e pagará a importância de 40 000\$00 de indemnização por prejuízos causados na propriedade, nomeadamente em derrube de árvores de fruto, em número de cinco, o que com a aquisição da parcela de terreno prefaz a indemnização de 124 000\$00.

Deliberado por unanimidade proceder á aquisição da parcela e efectuar o respectivo pagamento.

Mais foi deliberado mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento adquirir uma parcela de terreno sita nas Quintas da Seara, a Armando Fernandes, com a área de terreno de 787m2 á razão de 800\$00 o m2 o que prefaz a quantia de 629 600\$00 e a ser paga aquando da respectiva escritura, e ainda pagar a indemnização no valor de 83 200\$00 pela cedência de uma outra área de terreno com 54m2 á razão de 800\$00 o m2, e pelo derrube de duas oliveiras com o valor de 20 000\$00 cada uma.

ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS - CEDÊNCIA DE TERRENO; Presente pela Divisão de Obras e Equipamento, um ofício da Empresa NORDINFOR, que comunica a esta Câmara Municipal a disposição de ceder o Lote 98 com 1500m2, á Empresa INSPENORDESTE, pelo valor da aquisição, acrescida das respectivas despesas de legalização.

Deliberado por unanimidade, que a Câmara Municipal de Bragança receberá o Lote da Nordinfor, procedendo á devolução da importância paga pela Nordinfor, que prefaz o valor de 1 500 000\$00, e que por sua vez esta Câmara Municipal procederá á venda do Lote á Empresa Inspenordeste, pela mesma importância, a liquidar no prazo de 30 dias.

ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS - PERMUTA DO LOTE 151 PELO 109; Presente pela Divisão de Obras e Equipamento o requerimento com o n.6081/93 da REPRODEL - REVESTIMENTOS E PROJECTOS DECORATIVOS,LDA, em que solicita a esta Câmara Municipal a troca do Lote 151 pelo Lote 109.

Deliberado por unanimidade, concordar com esta permuta.

2

INDEMNIZAÇÃO POR PREJUÍZOS CAUSADOS AO SR.TITO FERNANDES;
Presente pela Divisão de Obras e Equipamento uma declaração em que o Sr.Tito Fernandes, casado e residente no Bairro da Mãe d'Água na Rua G n.22, declara aceitar o acordo de indenização proposta pela Câmara Municipal através do Chefe da Divisão de Obras e Equipamento no valor de 100 000\$00.

Deliberado por unanimidade, indenizar por prejuízos causados,o Sr.Tito Fernandes, no valor de 100 000\$00.

NORAQUA - FACTURA N.219 - CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA;
Presente pela Divisão de Obras e Equipamento ofício da NORAQUA n.BGN-56/1-91 de 1994.03.09, a solicitar o cancelamento da Garantia Bancária n.7939814 no valor de 40 000\$00, e a enviar a factura n.219 no valor de 510 400\$00.

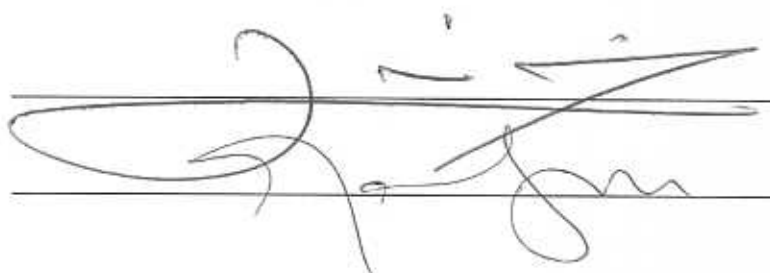
Deliberado por unanimidade, libertar a Garantia Bancária e autorizar o pagamento da respectiva factura.

PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO DE VALE D'ALVARO 2.FASE - TRABALHOS A MAIS;Mediante a informação da Divisão de Obras e Equipamento foi deliberado por unanimidade aprovar os trabalhos a mais no valor de 407 217\$00.

(Acta no. 12 / 94, de 5 / 4 / 94)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



Handwritten signature on a line, with several additional horizontal lines below it.